



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2072

Ji-Paraná (RO), 22 de maio de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
TERMO DE REINICIO.....	PÁG. 03
NOTA EXPLICATIVA EMTU.....	PÁG. 03
BALANÇO EMTU.....	PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 4689/GAB/PM/JP/2015 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.166.968,00** (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais) para reforço das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
141 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 72.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

144 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
694 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 23.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
713 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 41.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

718 15.452.0006.2105.0000 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

744 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 246.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

762 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas 211.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
763 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas 337.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

765 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas 79.000,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

766 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 266.068,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

767 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

734 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Paviment. Estradas Vicin 335.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

739 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros 195.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
789 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 140.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

835 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 5.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

844 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 40.000,00

3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

848 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 1.000,00

3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

1071 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1085 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos

provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
139 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -277.000,00

3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
686 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -153.768,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
708 15.451.0006.1165.0000 Construção da Arena Parque de Exposição -928.700,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 957 Contr.Rep. Nº 267.884-23/08-MTUR/CAIXA

715 15.452.0006.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -269.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
728 17.512.0006.1061.0000 Aquisição de Tubos Estruturados - Conv. nº.040/13/GJ/DER-RO -160.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 801 Conv. 040/13/GJ/DER-RO

761 26.782.0006.1173.0000 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas - PAC 2 -330.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 990 Prog. de Aceleração de Cresc. - PAC 2

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

842 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

870 20.608.0010.1010.0000 Atividade de análise laboratorial do solo e correção -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

875 20.608.0010.1045.0000 Reestruturar o Serviço de Inspeção Municipal - SIM -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

881 20.608.0010.2034.0000 Fortalecimento da Pecuária -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

1076 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -1.500,00

3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1086 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -1.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração**DECRETO N. 4690/GAB/PM/JP/2015**
21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 101.826,40** (cento e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para reforço das dotações vigentes:02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
1407 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 80.626,40
3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
012 007 Convênios Diversos180 12.361.0002.2128.0000 Transporte Escolar - Salário Educação 21.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 009 Salário Educação**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, conforme descrito abaixo:I. Convênio n. 046/PCN/2012 R\$ 80.626,40
II. Salário Educação R\$ 21.200,00**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração**DECRETO N. 4691/GAB/PM/JP/2015**
21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 168.400,00** (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais) para reforço das dotações vigentes:02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
175 12.361.0002.2113.0000 Programa Alimentação Escolar 38.400,00
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 008 Progr.Escolarização Merenda Escolar-PEME195 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 8.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
215 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental 30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%225 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 2.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica226 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 20.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica255 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 59.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica267 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 5.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
269 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40% 5.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
162 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -8.000,003.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ176 12.361.0002.2113.0000 Programa Alimentação Escolar -38.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
216 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental -30.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%231 12.361.0002.2071.0000 Manutenção da Educação Inclusiva -5.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica238 12.361.0002.2071.0000 Manutenção da Educação Inclusiva -22.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica279 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40% -5.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%339 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
357 12.365.0003.2142.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche -29.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
357 12.365.0003.2142.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche -29.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração**Diário Oficial**
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br**Jesualdo Pires**
Prefeito**Marcito Pinto**
Vice-Prefeito**Pedro Cabeça Sobrinho**
Secretário Municipal de Planejamento**José Antônio Cisonetti**
Chefe de Gabinete**Leni Matias**
Procuradoria Geral do Município**Elias Caetano da Silva**
Controladoria Geral do Município**Jair Eugênio Marinho**
Secretaria Municipal de Administração**Evandro Cordeiro Muniz**
Fundo Municipal de Previdência**Renato Antônio Fuverki**
Secretaria Municipal de Saúde**Waldecio José Gonçalves**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Leni Matias**
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação**Luiz Fernandes Ribas Motta**
Secretaria Municipal de Fazenda**Kátia Regina Casula**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Cláudia Regina Abreu**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Leiva Custódio Pereira**
Secretaria Municipal de Educação**Carlos Magno Ramos**
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos**Seloi Totti**
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**
Empresa Municipal de Transporte Urbanos**Keila Barbosa da Silva**
Fundação Cultural**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**
Secretaria Municipal de Assistência Social**Arislândio Borges Saraiva**
Secretaria Municipal de Governo**Relvanir Celso de Campos**
Assessoria de Comunicação SocialTodas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao *Decom* - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**DECRETO N. 4692/GAB/PM/JP/2015
21 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 910.351,83** (novecentos e dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
469 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ 90.185,78
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 103 Prog.Melhoria do Acesso e da Qualidade

545 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 67.207,91
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

553 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 86.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 116 Programa Saúde Bucal

562 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 108.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 116 Programa Saúde Bucal

565 10.301.0004.2116.0000 Programa Saúde da Família – Estado 152.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 137 Programa Saúde da Família - Estado

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
588 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

618 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena – SUS

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
623 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 19.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

631 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
660 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

664 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
1431 10.302.0005.1162.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 262.358,14
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 109 Gestão do SUS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente aos Programas, a seguir descritos:

I - Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade, no valor de R\$ 90.185,78 (noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

II - Programa de Atenção Básica - PAB – Fixo, no valor de R\$ 67.207,91 (sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e noventa e um centavos);

III - Programa Saúde Bucal, no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais);

IV - Programa Saúde da Família – Estado, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais);

V - Centros de Especialidades Odontológicas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

VI - Teto Financeiro – MAC, no valor de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais);

VII - Epidemiologia e Controle de Doenças, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

VIII - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 262.358,14 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 084/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4284/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mesa interativa)**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 806.904,00 (oitocentos e seis mil, novecentos e quatro reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **08 de junho de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/PMJP/RO/15**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **6474/14/SEMPLAN**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Contrato de Repasse n.º 779228/2012/MTUR/CAIXA. Objeto: **Contratação de empresa para elaboração de projeto de construção do Centro de Convenções**. Valor Estimado: **R\$ 304.687,50 (trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Data de Abertura: **09 de junho de 2015**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/PMJP/RO/15**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **5864/15/SEMETUR**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Termo de compromisso n.º **793967/2013/Ministério do Turismo/ Caixa**. Objeto: **Contratação de empresa para construção de portais de entrada**, a pedido da **Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**. Valor Estimado: **R\$ 336.074,70 (trezentos e trinta e seis mil e setenta e quatro reais e setenta centavos)**. Data de Abertura: **09 de junho de 2015**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

TERMO DE REINICIO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 005/SEPLAN/2015

Determina a Empresa **ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, a reiniciar a execução dos serviços de Pavimentação de ruas no Município de Ji-Paraná/RO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; **Considerando** que **ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** foi consagrada vencedora do certame modalidade Concorrência Pública nº 006/CPL/PMJP/RO/2014, referente ao Processo Administrativo nº 1-3131/2014 (SEMOSP/SEPLAN), volumes: I, II, III e IV;

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços de Pavimentação de ruas no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Contrato 066/PGM/2014, e Processo Administrativo nº 1-3131/2014 (SEMOSP/SEPLAN), volumes: I, II, III e IV
II – A Empresa **ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 30 de Abril de 2015

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec.4276/GAB/PMJP/2015

NOTAS EXPLICATIVAS EMTU



NOTAS EXPLICATIVAS – EXERCÍCIO 2014

As notas explicativas estão previstas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 176 da Lei nº 6404/1976.

A Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU foi criada pela lei municipal nº 1035 de 19 de janeiro de 2001, e tem como objetivo o gerenciamento de prestação e execução de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, de tráfego, trânsito e sistema viário de Ji-Paraná (RO), cumprindo as determinações de controle, fiscalização e planejamento determinados pelo poder público, competindo-lhe especialmente a gerenciar e planejar o sistema de transporte de passageiros nas modalidades coletivo, escolar, fretamento, individual e cargas, bem como, planejar e implantar terminais e estacionamentos, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito da circunscrição do município de Ji-Paraná (RO).

A EMTU tem como receita a prestação de serviços, o valor de concessão, permissão e autorização do transporte coletivo e individual, bem como gerenciamento de transporte de passageiros, escolar, carga, multa de infração de trânsito e outros.

A EMTU vem realizando despesas em conformidade com o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A EMTU aplicou nos registros contábeis o regime de caixa nas receitas e regime de competência nas despesas, decorrentes da atividade exercida no exercício do ano de 2014.

Os saldos apresentados no Balanço Patrimonial da EMTU resultam-se de registros de atos e fatos gerados pela entrada e saída de recursos financeiros, realizados e a realizar, conforme a transcrição constante nos livros obrigatórios, qual seja, o Razão e o Diário.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial e suas demonstrações foram elaborados de acordo com a lei nº 11.942/2009 e suas alterações.

ATIVO CIRCULANTE

a) **Disponível** – total do Disponível, reflete o saldo existente em 31/12/2014 conforme extrato das contas correntes e valores a compensar, apresentando o saldo de R\$ 3.510,16.

b) **Créditos** – total de Créditos existentes nas contas de Créditos a Receber:

DESCRIÇÃO	31/12/2014
Gerenc/Arrec ônibus	5.822,94
Adiantamentos	3.000,00
Aplicações Financeiras	13.000,00
TOTAL	21.822,94

c) O valor de R\$ 70.503,52 que constava na conta de “Impostos a recuperar” decorrente do pagamento do parcelamento de débitos realizado junto a Receita Federal, através da Lei nº 11.941/2009, o qual foi amortizado em contrapartida com os devidos valores registrados em nosso Passivo Circulante.

d) Foi procedido a baixa do valor de R\$ 9.347,80 que constava em nossos registros devidos pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, uma vez que não foi definida a origem do referido débito.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	Taxa de Depreciação/Amortização	31/12/2014
Softwares	10%	4.100,00
Móveis e Utensílios	10%	7.607,93
Instalações	10%	1.399,00
Veículos	10%	17.300,00
Máquinas e Equipamentos	10%	60.849,86
Equipamentos de Comunicação	10%	6.600,00
Livros Técnicos	10%	628,00
Equipamentos de Informática	20%	42.281,91
TOTAL		140.766,70
Depreciação/Amort. Acumulada		(100.285,29)
TOTAL		40.481,41

a) **Imobilizado** – Adotado o controle do Imobilizado, mediante a escrituração eletrônica separada por rubricas contábeis e depreciado e/ou amortizado conforme previsto na legislação fiscal, com taxa anuais por anos de vida útil.

PASSIVO CIRCULANTE

a) **Exigível a Curto Prazo** – Estes saldos demonstram valores devido a fornecedores, obrigações trabalhistas, fiscais, sociais e outras, conforme processos em aberto.

DESCRIÇÃO	31/12/2014
Obrigações Trabalhistas	96.200,73
Obrigações Fiscais	12.410,79
Outras Obrigações	182.856,40
Obrigações Sociais	13.284,86
TOTAL	304.752,78

b) De acordo com levantamento realizado junto ao Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o valor que constava na conta de “ISS Retido de Terceiros” de R\$ 34.836,39 foi estornado de nossos registros, visto que não havia condições de pagamento, uma vez que a parte interessada (Prefeitura) demonstrou não origem para tal lançamento. Considerando a parte a curto prazo do refinanciamento junto a Secretaria da Receita Federal no valor de R\$ 7.041,12, e com o valor retido dos funcionários a título de IRRF no valor de R\$ 1.085,38 a ser recolhido em janeiro/2015, resultou a redução das Obrigações Fiscais no montante de R\$ 28.880,65.

c) Foi procedido ao estorno do valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), que estava registrado em nosso Passivo em favor de R. Chaves da Silva Com. e Serviços, relativo a serviço prestado em 2009, onde após diversas tentativas para efetuar o pagamento, o fornecedor declarou não possuir interesse em regularizar sua situação junto aos órgãos competentes para emissão das certidões negativas necessárias para o recebimento do valor em questão, abrindo mão deste valor, não cabendo a manutenção da obrigação em nossa contabilidade.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

a) **Exigível a Longo Prazo** – O valor que constava referente a adesão ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009 junto a Receita Federal foi amortizado através dos valores registrados na conta de “Impostos a recuperar”, relativo aos valores que já foram liquidados até a presente data. Da mesma forma, procedeu-se ao ajuste dos valores relativos a curto e longo prazos, ficando o saldo de R\$ 62.072,47 relativo ao longo prazo registrado no Passivo Não Circulante.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social** – Foi integralizado pelo Município de Ji-Paraná /RO conforme previsto na Lei Municipal nº 1035/2001, nos quais detém 100% (cem por cento) do Capital Social da EMTU.

b) **Reservas de Lucros** – Lucros anuais levantados conforme Balanço Patrimonial encerrado em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2014.

c) **Prejuízos Acumulados** – Prejuízos anuais levantados conforme Balanço Patrimonial encerrado em 2014, apresenta o saldo de R\$ 313.010,74.

Fabiano Rufini de Andrade
Contador CRC:RO-003498/O-5
Portaria n.º 06/PR/EMTU/2013

Marion Disney da Silva Mello
Diretor Presidente
Decreto n.º 20/GAB/PMJP/2013

BALANÇO EMTU



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO	2012	2013	2014
ATIVO	300.460,40	135.837,80	65.814,51
CIRCULANTE	250.549,37	94.887,99	25.333,10
DISPONÍVEL	-2.762,57	2.822,06	3.510,16
B.B. 20468-4 - Conta Movimento	-4.310,40	261,15	716,73
B.B. 20797-7 - Multas Detran RO	1.547,83	2.560,91	2.793,43
B.B. 21685-2 - Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
B.B. 46769-3 - Convênio PMJPR	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	253.311,94	92.065,93	21.822,94
Coop. Mista Taxistas Ji-Pr	0,00	0,00	0,00
Prof. Municipal de Ji-Paraná	9.347,80	9.347,80	0,00
Gerenc/Arrec ônibus	77.199,57	3.214,61	5.822,94
Adiantamento de férias	0,00	0,00	0,00
Adiantamento Desp. Diversas	0,00	0,00	3.000,00
Adiantamento Salarial	210,00	0,00	0,00
Pendência	851,71	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	80.500,00	9.000,00	13.000,00
Impostos a recuperar	59.200,78	70.503,52	0,00
Despesas Antecipadas	26.002,08	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	49.911,03	40.949,81	40.481,41
IMOBILIZADO	49.911,03	40.949,81	40.481,41
Software	4.100,00	4.100,00	4.100,00

Móveis e Utensílios	7.607,93	7.607,93	7.607,93
Instalações	1.399,00	1.399,00	1.399,00
Veículos	17.300,00	17.300,00	17.300,00
Equipamentos de Comunicação	6.600,00	6.600,00	6.600,00
Máquinas e Equipamentos	52.482,11	52.482,11	60.849,86
Livros Técnicos	628,00	628,00	628,00
Equipamentos de Informática	42.281,91	42.281,91	42.281,91
(-) Depreciações Acumuladas	-82.487,92	-91.449,14	-100.285,29

PASSIVO	2012	2013	2014
PASSIVO	300.460,40	135.837,80	65.814,51
CIRCULANTE	270.072,97	299.760,81	304.752,78
Fornecedores	1.000,00	1.000,00	0,00
Obrigações Trabalhistas	11.560,98	83.397,96	96.200,73
Obrigações Fiscais	35.784,98	41.291,44	12.410,79
Outras Obrigações	219.900,73	162.333,43	182.856,40
Obrigações Sociais	1.826,28	11.737,98	13.284,86
NÃO CIRCULANTE	191.385,30	191.385,30	62.072,47
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	191.385,30	191.385,30	62.072,47
Parcelamento Impostos Lei 11941/2010	191.385,30	191.385,30	62.072,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-160.997,87	-355.308,31	-301.010,74
Capital Social	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
(-) Prejuízos acumulados	-172.997,87	-367.308,31	-313.010,74

Ji-Paraná (RO), 31 de dezembro de 2014.

Fabiano Rufini de Andrade
CRC-RO nº 003498/O-5

Marion Disney da Silva Mello
Diretor Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE JI-PARANÁ - EMTU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 31/12/2014

Pág. 04

ESPECIFICAÇÃO	Patrim. Social / Capital Social	Adiant. p/ futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrim.	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulado	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	-160.997,87								-160.997,87
Ajustes Exerc. Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício	-194.310,44								-194.310,44
Const./Reversão Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior									
Saldo Inicial Ex. Atual	-355.308,31								-355.308,31
Ajustes Exerc. Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício	54.297,57								54.297,57
Const./Reversão Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Exerc. Atual	-301.010,74								-301.010,74

Fabiano Rufini de Andrade
CRC-RO nº 003498/O-5

Marion Disney da Silva Mello
Diretor Presidente

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

